EDITAL 02/2023 - PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA A TURMA 02/2023 DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA AGRÍCOLA E AMBIENTAL DA UFRRJ

A Coordenação do Programa de Pós-graduação em Engenharia Agrícola e Ambiental (PGEAAmb) do Instituto de Tecnologia da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ), no uso de suas atribuições e de acordo com o Regulamento dos Programas de Pós-graduação Stricto Sensu da UFRRJ, torna pública a abertura do Edital de Seleção para a turma do segundo semestre de 2023 na modalidade Mestrado Acadêmico/Mestrado.

1. SOBRE O CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO/MESTRADO EM ENGENHARIA AGRÍCOLA E AMBIENTAL E SEUS OBJETIVOS

O Programa de Pós-Graduação em Engenharia Agrícola e Ambiental visa atender uma demanda crescente, proveniente dos profissionais formados em cursos diretamente envolvidos, tais como: Engenharia Agrícola e Ambiental, Engenharia Agrícola e profissionais de cursos afins como: Agronomia, Computação, Engenharia Ambiental, Engenharia de Alimentos, Engenharia de Agrimensura, Engenharia de Agrimensura e Cartográfica, Engenharia Civil, Engenharia Elétrica, Engenharia Florestal, Engenharia Química, Engenharia Mecânica, Engenharia de Produção, Zootecnia, Meteorologia dentre outros, oferecidos pela própria UFRRJ ou outras instituições de ensino superior de qualquer parte do Brasil e do Mundo.

O mercado de trabalho nas áreas de ciência, tecnologia e ensino vêm requerendo profissionais com qualificação adequada em termos de titulação referente a mestrado e doutorado acadêmicos, bem como professores de nível superior, também com pós-graduação stricto sensu, para atuação junto a instituições de pesquisa e de ensino superior, públicas e privadas. Acresce-se a isso o mercado privado de empresas que atuam em áreas ligadas ao meio ambiente, energia, recursos hídricos e produção agropecuária. Devido a importância econômica do Brasil e a inserção de nosso país em diversos mercados mundiais, tem-se observado uma alta demanda por profissionais com qualificação mais específica, que atenda às necessidades de solução de problemas, principalmente nas áreas abordadas por este programa.

O PGEAAmb conta com 2 áreas de concentração e 4 linhas de pesquisa:

- Sistemas Agrícolas/Mecanização, instrumentação e automação na agricultura;
- Sistemas Agrícolas/Engenharia de sistemas agrícolas;
- Meio Ambiente/ Poluição ambiental e Resíduos agroindustriais;
- Meio Ambiente/ Mudanças climáticas e Recuperação de áreas degradadas.

Informações detalhadas sobre o PGEAAmb poderão ser obtidas no https://cursos.ufrrj.br/posgraduacao/PGEAAmb/ ou pelo e-mail pgeaamb@gmail.com.

2. PERFIL DOS CANDIDATOS E DO PROFISSIONAL A SER FORMADO

O(a) candidato(a) deverá ter concluído o curso superior (graduação) em qualquer uma das áreas do conhecimento ligadas às Ciências Agrárias, Engenharias ou Ciências biológicas.

Aqueles candidatos(as) que estejam em fase de conclusão da graduação poderão se inscrever, desde que apresentem, na documentação de inscrição, declaração oficial da instituição em que estudam com a data prevista para a colação, devendo esta ser anterior à data da matrícula no PPGAAmb. Caso o(a) aluno(a) seja aprovado(a), mas não apresente comprovante de conclusão e/ou declaração de colação de grau do ensino superior no prazo estipulado, será eliminado e sua vaga será disponibilizada para a lista de espera.

Poderão ser escrever no processo seletivo: Candidatos (as) brasileiros(as) ou estrangeiros(as) portadores(as) de diploma de graduação plena em instituição de ensino superior cujo curso seja reconhecido pelo MEC; Candidatos (as) brasileiros(as) portadores(as) de diploma de graduação plena em instituição estrangeira devidamente convalidado por instituição de ensino superior brasileira reconhecida pelo MEC, de acordo com as normas legais; Candidatos (as) estrangeiros(as) portadores(as) de diploma de graduação plena em instituição de ensino superior comprovadamente reconhecida pelas autoridades oficiais do respectivo país.

3. VAGAS

01 (uma) vaga para atuar no projeto "Desenvolvimento de fotobiorreatores para conversão de poluentes de água residuária em biodiesel e biofertilizante" sob a orientação do docente Dr. Henrique Vieira de Mendonça. Caso mais de um candidato seja classificado orientador, o (s) candidato (s) a partir da segunda maior nota será aprovado como suplente.

4. PRAZO PARA AS INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas no período de 26 de junho a 09 de julho de 2023. **As inscrições são gratuitas.**

As inscrições deverão ser feitas por meio do Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA/UFRRJ), que pode ser acessado pelo endereço eletrônico https://sigaa.ufrrj.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=S.

O sistema de inscrição (SIGAA) aceita apenas um arquivo por item, portanto, se houver mais de um comprovante por item, os candidatos devem juntá-los em um único PDF para, posteriormente, anexar ao sistema.

As inscrições poderão ser feitas até o último dia de inscrição previsto neste Edital. Entretanto, a Comissão não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados. Desta forma, orientamos aos candidatos que realizem a inscrição com antecedência.

Todos os documentos exigidos no presente edital deverão ser anexados ao Sistema durante a inscrição no processo seletivo.

5. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À INSCRIÇÃO

A inscrição do(a) candidato(a) neste edital de mestrado implicará o conhecimento e a total aceitação das condições estabelecidas neste documento, seus Anexos e todas as modificações subsequentes, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

5.1. Documentação obrigatória para a inscrição no processo de seleção para candidatos(a) brasileiros(as). Todos os documentos deverão ser anexados em arquivo ".pdf" durante a inscrição no Sistema:

a) Cópia de documento de identificação com foto (p.ex., RG, carteira funcional) e do CPF.

b) Cópia do diploma de curso superior ou, no caso de candidatos que ainda não o possuírem, declaração de conclusão do curso expedida pela instituição (com prazo máximo de um ano). No caso de candidatos que ainda não concluíram a graduação, deve ser apresentada declaração oficial da Instituição de Ensino Superior, informando a data prevista para a colação de

grau/obtenção do diploma, que deve ser anterior à data prevista para a matrícula em caso de aprovação.

c) Cópia do histórico escolar de graduação;

d) *Curriculum vitae* documentado no modelo Currículo Lattes enfatizando informações sobre a sua experiência profissional, em especial aquelas voltadas para os temas do Programa. Os comprovantes deverão estar organizados por tópicos e numerados, seguindo a ordem em que estão citados no currículo.

e) Carta de apresentação/intenções, seguindo o modelo disposto no **ANEXO 1** deste edital.

Na carta de apresentação/ intenções o candidato deve explicitar: (1) os motivos que o levaram a escolher o PGEAAmb, as suas expectativas em relação ao Curso e seus objetivos; (2) justificativa de suas intenções, com base em suas próprias experiências na linha de pesquisa; (3) Como base no perfil do candidato, discriminar a área de desenvolvimento do projeto de melhor aderência com o perfil e experiência do candidato. (4) citar o nome do orientador de preferência.

Informações presentes no currículo e não comprovadas documentalmente através de cópias dos comprovantes não serão consideradas na avaliação. Caso os documentos encontrem-se desordenados ou desorganizados, o(a) candidato(a) poderá receber pontuação zero neste item, o que poderá resultar em eliminação no processo seletivo, com base na sua nota final.

Toda a documentação solicitada no processo de seleção será anexada exclusivamente no SIGAA e durante o ato da inscrição. A Secretaria do Programa não receberá nenhum tipo de documento, já que o único canal de recebimento de documentos do processo de seleção é o SIGAA.

Não serão aceitas inscrições com documentação incompleta. Os(as) candidatos(as) com documentação incompleta serão comunicados sobre o indeferimento de suas inscrições. Todos os documentos listados acima são <u>obrigatórios</u>.

6. SELEÇÃO

A seleção será realizada por Comissão de Seleção composta por docentes do quadro de permanentes e colaboradores do PPGAAmb designada pelo Colegiado Executivo/Pleno do Programa. Cabe à Comissão de Seleção realizar todas as etapas do Processo Seletivo.

O(a)s candidato(a)s aprovados no Edital deverão se matricular no PPGEAAmb, a partir de agosto 2023 mediante a convocação realizada pela Coordenação do PGEAAmb. O Edital terá validade até dezembro de 2023. Os suplentes classificados poderão ser convocados até a data de validade mediante a disponibilidade de vagas.

6.1. Comissão de seleção:

A seleção será realizada por Comissão de Seleção composta pelos seguintes docentes: Anderson Gomide Costa (Membro titular/Presidente da Comissão), Henrique Vieira de Mendonça (Membro titular), Conan Ayade Salvador (Membro titular), Juliana Lobo Paes (Membro suplente), Murilo Machado de Barros (Membro suplente) e Marcus Vinícius Morais de Oliveira (Membro suplente).

6.2. Etapas do Processo de seleção

O processo de seleção será dividido em 3 etapas, conforme detalhado a seguir:

I. Homologação das inscrições: esta etapa tem caráter eliminatório e visa verificar se a documentação exigida no item 5.1. do edital foi integralmente atendida pelo candidato. Candidatos que não cumprirem esse requisito terão sua inscrição indeferida pela Comissão de Seleção.

IV. Avaliação Oral - AO (máximo 10,0 pontos, nota mínima para aprovação: 6,0 pontos): A Prova Oral terá caráter eliminatório e será realizada com base na apresentação referente à formação acadêmica e experiência profissional do candidato. A Prova Oral visará: (1) Aderência do perfil do candidato com a linha de pesquisa escolhida, (2) avaliar a capacidade do candidato de expor seus conhecimentos de maneira clara e organizada, (3) Disponibilidade de dedicação integral às atividades do PGEAAmb (4) Experiência em atividades acadêmicas e técnicas na área de pesquisa solicitada, (5) Compreensão e entendimento das atividades desenvolvidas no mestrado e (6) Nível de conhecimento na língua inglesa. Não será permitido o uso de ferramentas áudio visuais na Prova Oral. A Prova Oral será realizada por videoconferência, sem necessidade do comparecimento presencial do candidato. A Avaliação Oral será registrada em áudio e/ou vídeo. Os procedimentos e agendamento de horários serão divulgados no dia 17 de julho de 2023 juntamente com homologação das inscrições. Os candidatos que não comparecerem no dia e horário agendado para sua prova oral (a ser divulgado conforme calendário do processo seletivo - item 7), serão ELIMINADOS do processo seletivo.

V. Análise do Currículo Lattes - AC (máximo de 100,0 pontos): esta etapa **tem caráter classificatório**. O *Curriculum vitae* (CV) documentado no modelo Currículo Lattes do candidato, devidamente documentado, será analisado e pontuado de acordo com informações sobre a experiência profissional voltada aos temas do curso. A tabela de pontuação do *Curriculum vitae* (barema) encontra-se anexa a este Edital (**ANEXO 2**).

6.2. Cálculo da Média Final:

A nota final (NF) será de cunho classificatória, sendo pontuada de zero a cem e o resultado final (NF) será dado por:

$$NF = [(0,7 \times AO) + (0,3 \times (AC/10)]:$$

Em que:

AO – Avaliação Oral

AC – Análise do Currículo Lattes

Os candidatos serão classificados para a matrícula em ordem decrescente até atingir o número de vagas disponíveis. Candidatos aprovados e não classificados compõem lista de espera e podem ser chamados em caso de desistência, seguindo a ordem de classificação. Porém, o PGEAAmb se reserva o direito de preencher todas as vagas disponíveis.

O Programa divulgará somente a lista com a identificação (número de inscrição) do(a)s candidato(a)s aprovado(a)s.

Todos os candidatos, ao se inscreverem no processo de seleção, declaram estar cientes e de acordo com as normas estabelecidas por este Edital. Da mesma forma, autorizam a gravação de áudio e imagem, para fins de eventual revisão pela Comissão de Seleção ou outra comissão designada pela Coordenação para análise de recursos.

7. CRONOGRAMA DE SELEÇÃO

Atividade	Data/Período
Período de Inscrição	26/06/2023 – 09/07/2023
Publicação da Lista de Inscrições Homologadas e Horários por Candidato da Prova Oral	17/07/2023
Período de Recurso quanto a Homologação das Inscrições	18/07/2023
Resultado do Recurso quanto a Homologação das Inscrições	19/07/2023
Avaliação Oral	20/07 a 21/07/2023
Publicação do Resultado preliminar da Avaliação Oral e da Análise do Currículo Lattes	31/07/2023
Período de Recurso do Resultado preliminar da Avaliação Oral e da Análise do Currículo Lattes	01/08/2023
Resultado após período de recursos da Avaliação Oral e da Análise do Currículo Lattes e Resultado Final	02/08/2023
Matrícula	A partir de 15/08/2023

(*) a data e horário da Avaliação Oral serão divulgadas juntamente com a homologação das inscrições.

Toda a divulgação será realizada no site do PGEAAmb (http://cursos.ufrrj.br/posgraduacao/pgeaamb/).

8. RECURSOS

Os recursos (fundamentados) deverão ser solicitados nos prazos estabelecidos no item 7, diretamente na secretaria do PGEAAmb, sendo encaminhados para o e-mail PGEAAmb (pgeaamb@gmail.com) até as 18 horas das datas-limite apresentadas no item 7. Os recursos deverão solicitados por meio de formulário próprio disponível no site do PGEAAmb (http://cursos.ufrrj.br/posgraduacao/pgeaamb/).

9. MATRÍCULAS

A admissão do(a) candidato(a) selecionado(a) no curso se concretizará pelo seu registro de matrícula pela secretaria do PGEAAmb. Não será permitido o registro de matrícula concomitante em mais de um curso de pós-graduação stricto sensu da UFRRJ ou de qualquer outra instituição pública de ensino superior.

O(a) candidato(a) selecionado(a) que não efetivar seu registro de matrícula no prazo estabelecido pelo PGEAAmb será considerado desistente e a vaga poderá ser preenchida por candidatos(as) classificados(as) no processo seletivo, de acordo com a ordem de classificação.

A matrícula deverá ser realizada de forma presencial na secretaria do PGEAAmb (Departamento de Engenharia do Instituto de Tecnologia) na data e hora a ser agendada posteriormente.

As bolsas EVENTUALMENTE obtidas pelo Programa, serão concedidas aos alunos respeitando os critérios e as normas das agências de fomento. A aprovação neste processo seletivo NÃO GARANTE BOLSAS PARA OS ALUNOS SELECIONADOS.

As eventuais bolsas, disponibilizadas pelos órgãos de fomento, obedecerá à classificação geral em ordem decrescente, salvo bolsas com vinculação a projetos específicos. É vedada a concessão de bolsa de estudos para os alunos que tiverem vínculo empregatício.

Este edital terá a validade até dezembro de 2023.

10. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Os esclarecimento e informações adicionais acerca do conteúdo deste edital podem ser obtidos por meio do e-mail da Secretaria do PPGAAmb:

Programa de Pós-graduação em Engenharia Agrícola e Ambiental

Endereço: BR-465, Km 7, Seropédica-Rio de Janeiro, Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, Instituto de Tecnologia, Departamento de Engenharia.

E:mail: pgeaamb@gmail.com

Site: https://cursos.ufrrj.br/posgraduacao/PGEAAmb/

Horário de atendimento ao público externo na Secretaria do PPG: 09h00 às 16h00 (horário de Brasília).

Seropédica, 20 de setembro de 2022.

Prof. Dr. Anderson Gomide Costa
SIAPE 2161965
Coordenador PGEAAmb/UFRRJ
Departamento de Engenharia / IT / UFRRJ

Anderson Gomide Costa

Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Agrícola e Ambiental
PGEAAmb/ UFRRJ

11. LISTA DE ANEXOS

ANEXO 1:

MODELO DE CARTA DE APRESENTAÇÃO / INTENÇÕES

Eu, _____, candidato(a) ao Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-graduação em Engenharia Agrícola e Ambiental da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, apresento a seguir minhas intenções em relação ao Curso.

_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____

1. Indique a área de concentração e a linha de pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Agrícola e Ambiental, que gostaria de desenvolver sua dissertação:

( ) Sistemas Agrícolas/ Mecanização, instrumentação e automação na agricultura
( ) Sistemas Agrícolas/ Engenharia de Sistemas Agrícolas
( ) Meio Ambiente/ Poluição Ambiental e Resíduos Agroindustriais
( ) Meio Ambiente/ Mudanças Climáticas e Recuperação de Áreas Degradadas

2. Indique uma opção de professor do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Agrícola e Ambiental, que gostaria de ter como orientador da dissertação

Nome Indicado: Dr. Henrique Vieira de Mendonça

3. Possui vínculo empregatício?

( ) Sim
( ) Não

4. Caso haja a disponibilidade de distribuição de bolsas de estudo pelo PGEAAmb, declaro que:

( ) Tenho interesse
( ) Não tenho interesse

Justifique:

---

5. Faria o curso integralmente mesmo que não seja contemplado com bolsas de estudo?

( ) Sim
( ) Não

Justifique:

Seropédica, ____ de _____ de 2021

Assinatura do candidato

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA AGRÍCOLA E AMBIENTAL - PGEAAMB

ANEXO 2:

BAREMA DO CURRÍCULO

ATIVIDADES ACADÊMICAS

Atividades	Pontuação Máxima	Pontuação Atribuída
Bolsa de Iniciação Científica (10,0 pts/semestre) nas áreas de interesse do PGEAAmb	40	
Iniciação Científica Voluntária (5 pts/semestre) nas áreas de interesse do PGEAAmb	20	
Bolsa de monitoria (2,0 pts/semestre) nas áreas de interesse do PGEAAmb	8	
Atividade de monitoria, sem bolsa (1,0 pts/semestre) nas áreas de interesse do PGEAAmb	4	
Bolsa de Extensão (2,0 pts/semestre) nas áreas de interesse do PGEAAmb	8	
Atividade de Extensão (0,5 pts/semestre) nas áreas de interesse do PGEAAmb	4	
Bolsas de aperfeiçoamento ou de apoio técnico (3,0 pts/semestre) nas áreas de interesse do PGEAAmb	12	
Curso de Especialização de interesse nas áreas de pesquisa do PGEAAmb com mínimo de 360 horas (5,0pts/curso)	10	
Cursos de interesse nas áreas de pesquisa do PGEAAmb (0,1 ponto/20 horas)	5	
Estágios não curriculares na área de Ciências Agrárias, 6 meses ou 160 horas (1,0 pt/estágio)	6	
Curso de formação em língua inglesa (2,0pts/ 60hs)	20	
Intercâmbio em países de língua inglesa – com comprovação* (5,0pts/ semestre)	20	
Pontuação Máxima do Quesito	**45**	

PRODUÇÃO

Atividades	Pontuação Máxima	Pontuação Atribuída
Artigos Publicados (ou com carta de aceite) na área CAPES de Ciências Agrárias I, com corpo editorial e indexada (7,0 pts/artigo para Qualis A1; 6,5 pts/artigo para Qualis A2; 6,0 pts/artigo para Qualis A3; 5,5 pts/artigo para Qualis A4; 5,0 pts/artigo para Qualis B1; 4,0 pts/artigo para Qualis B2,B3,B4; 2,0 pts/artigo para Qualis B5 ou C; e 1,0 ptos/artigo sem classificação e com ISNN.	40	
Trabalhos Completos em Eventos Científicos na área de Ciências Agrárias ou áreas afins como primeiro ou segundo autor (2 pts/artigo), e demais autores (1,0 pt/artigo)	10	
Resumos Expandido Publicados em Anais de Eventos Científicos na área de Ciências Agrárias ou áreas afins, como primeiro ou segundo autor (1,0 pt/resumo) e demais autores (0,5 pts/artigo)	10	
Resumos Publicados em Anais de Eventos Científicos na área de Ciências Agrárias ou áreas afins, como primeiro ou segundo autor (0,5 pts/resumo) e demais autores (0,25 pts/artigo)	10	
Publicação de Livro como primeiro autor (10,0 pts/capítulo) e demais autores (5,0 pts/capítulo)	10	
Publicação de Capítulo de Livro como primeiro autor (4 pts/capítulo) e demais autores (2,0 pts/capítulo)	10	
Publicação em revistas (magazines), boletins e folhetos técnicos na área de Ciências Agrárias ou áreas afins (0,5 pts/trabalho)	5	
Prêmios obtidos em Eventos Científicos (1,0 pts/prêmio)	5	
Pontuação Máxima do Quesito	**45**	

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL RELACIONADA ÀS LINHAS DE PESQUISA DO PGEAAmb

Atividades	Pontuação Máxima	Pontuação Atribuída
Trabalho Remunerado (2,0 pts/ano)	10	
Palestras ministradas ou equivalentes (1,0 ponto/ palestra)	10	
Aulas e cursos ministrados em Ensino Fundamental, Médio, Ensino Superior, Especializações (0,1 pt/hora ou 1,0 pt/ano)	15	
Participação como membro de banca em áreas afins ao PGEAAmb (TCC, monografia e estágio final de curso de graduação) (1,0 ponto/banca)	10	
Orientações em estágios oficiais, monitoria, iniciação científica, monografia de final de curso, aperfeiçoamento ou apoio técnico (1,0 ponto/orientado)	10	
Orientações em Monografias (2,0 pts/orientado)	10	
Consultoria a órgãos oficiais em áreas afins ao PGEAAmb (2,5 pts/ consultoria)	10	
Pontuação Máxima do Quesito	**10**	